



A Pérola do Planalto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Frederico Heyse, 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – gabinete@mafra.sc.gov.br

DESPACHO 006/2020
CP 005/2019

Mafra-SC, 12 de maio de 2020.

Ao Setor de Licitações do Município de Mafra/SC

Assunto: Recurso contra fase de proposta.

Prezado(a) Senhor(a),

Recebi os autos nesta data, a rigor do art. 109, §4º da lei 8666/93, com o recurso da empresa QUALIDADE, visto que a comissão Permanente de Licitação não reformou sua decisão.

Entendo que com razão a decisão denegatória do recurso visto o que dispõe a IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, pois *Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.*

Desta forma, com fundamento no Parecer Jurídico n. 218/2020, nego provimento ao recurso ofertado.

Deixo, desde já, de atribuir efeito suspensivo a eventuais recursos desta decisão, tendo em vista que somente possuem efeito devolutivo.

Publique-se e intime-se e archive-se aos autos.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
PREFEITO MUNICIPAL
